

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004, DE 19 DE JANEIRO 2022**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO  
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 189 da Lei Complementar nº. 001/2009, de 31 de dezembro de 2009;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** DESIGNAR, servidores do quadro permanente do Município, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ouro Branco/RN, composta pelos seguintes membros:

**I** – Marliany Pinheiro de Siqueira Santos, Matrícula 459, Procuradora Adjunta, lotada no CREAS – Presidente;

**II** – Isabelle Medeiros de Araújo, Matrícula 725, Técnica de Vigilância Sanitária e Ambiental, lotada na Secretária de Saúde do Município;

**III** – Geraldo Azevedo da Costa, Matrícula 213, Auxiliar Odontológico, lotado na Secretária de Saúde do Município.

**Parágrafo Primeiro:** As atribuições inerentes as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão obedecerão aos regramentos insertos no Estatuto dos Servidores Público do Município de Ouro Branco/RN, Lei Complementar nº. 001/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Segundo:** O mandato da Comissão ora designada possui prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo seus integrantes serem renomeados para mandatos posteriores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 19 de janeiro de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**35FF82D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>